

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1630 DE 30/04/2004

DECRETO Nº 11.429/04  
de 27 de abril de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor  
de R\$ 3.175.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições  
que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,  
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 3.175.000,00 (Três Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
|                    | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                   |              |
| 35.10              | SECRETARIA GERAL                                  |              |
| 35.10-1648208.1001 | Programa Habitacional                             |              |
| 35.10-449051       | Obras e Instalações                               | 600.000,00   |
|                    | SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAÚDE |              |
| 60.10              | SECRETARIA GERAL                                  |              |
| 60.10-1030121.2004 | Manutenção dos Serviços                           |              |
| 60.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 700.000,00   |
|                    | SECRETARIA DE TRANSPORTES                         |              |
| 65.10              | SECRETARIA GERAL                                  |              |
| 65.10-2645122.1009 | Obras Viárias                                     |              |
| 65.10-449051       | Obras e Instalações                               | 830.000,00   |
|                    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO        |              |
| 70.10              | SECRETARIA GERAL                                  |              |
| 70.10-0412202.2040 | Fábrica de Empregos                               |              |
| 70.10-449051       | Obras e Instalações                               | 1.045.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos